



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014

IV

Série

Número 23

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
DEEP RIVER - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 16/2014

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC SUCURSAL FINANCEIRA INTERNACIONAL

Cancelamento da licença n.º 3/2014

Cancelamento da licença concedida

MECIUS RECURSOS INTERNACIONAL, LDA.

Caducidade n.º 17/2014

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

TELOGIC - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 18/2014

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**DEEP RIVER - TRADING E SERVIÇOS, LDA.****Caducidade n.º 16/2014**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511216173;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1 - Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2014/02/03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/28, à sociedade, DEEP RIVER - TRADING E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2012/08/31, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC SUCURSAL
FINANCEIRA INTERNACIONAL****Cancelamento da licença n.º 3/2014**

Matrícula: 901949078;
Sede: Zona Franca da Madeira

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2014/02/04, foi cancelada a licença concedida à sucursal na Zona Franca da Madeira, denominada, ITAÚ BBA INTERNATIONAL PLC SUCURSAL FINANCEIRA INTERNACIONAL, sem prejuízo das competências do Banco de Portugal.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 4 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MECIUS RECURSOS INTERNACIONAL, LDA.**Caducidade n.º 17/2014**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511186142;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1 - Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2014/02/03, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 2000/06/30, à sociedade, MECIUS RECURSOS INTERNACIONAL, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2012/04/16, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

TELOGIC - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.**Caducidade n.º 18/2014**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511249934;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1 Edifício do Carmo - 5.º andar, sala 500, Funchal

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2014/01/31, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/30, da sociedade, TELOGIC - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2012/12/28, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de fevereiro de 2014.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)